As principais alterações em decorrência destes normativos:

I) no Balanço Patrimonial, as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas, como já adotado nas demonstrações contábeis de junho de 2021. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;

II) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;

III) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;

IV) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

V) O Banco Central do Brasil por meio da Resolução nº 4720 de 30 de maio de 2019 que entrou em vigor em 1° de janeiro de 2020, determinou a elaboração e divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento e os procedimentos para a divulgação em notas explicativas de informações relacionadas a esses investimentos pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021. A norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021. A norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis abrangidos nessa norma são: CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança

de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021. A norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entram em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano de contas para implementação desse normativo, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional. Quanto aos demais dispositivos, entram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 "Novo Coronavírus"

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA vem tomando todas as medidas necessárias mediante implantação de plano para contenção/prevenção junto a seus associados, empregados e a comunidade no sentido de evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde e dos órgãos governamentais, bem como adotando alternativas que auxiliam no cumprimento de sua missão.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei n° 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do

ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

h) Investimentos

Representados substancialmente por quotas da **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE.**

i) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

j) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

k) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

l) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

m) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

n) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

o) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

p) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

q) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

r) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

s) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

t) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2021 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

v) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

w) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

• Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários	10.048.617,11	10.452.041,99
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	159.476.572,23	132.205.825,07
TOTAL	**169.525.189,34**	**142.657.867,06**

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB NORTE conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15;

(b) Rendimentos auferidos na aplicação dos recursos da Centralização Financeira com utilização da taxa média de 100% do CDI nos períodos demonstrados no quadro abaixo:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Rendimentos da Centralização Financeira	4.514.847,90	6.278.408,17	2.907.753,53

5. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamento a Depositante	267.971,87	0,00	**267.971,87**	709.076,01	0,00	**709.076,01**
Cheques especiais e Conta Garantida	11.080.930,51	0,00	**11.080.930,51**	4.847.922,92	0,00	**4.847.922,92**
Empréstimos e Títulos Descontados	260.134.876,70	169.869.761,02	**430.004.637,72**	190.339.639,95	101.924.169,45	**292.263.809,40**
Financiamentos	9.818.776,78	16.543.601,09	**26.362.377,87**	5.685.940,18	8.295.123,80	**13.981.063,98**
Financiamentos Rurais	94.116.495,80	120.566.072,79	**214.682.568,59**	74.598.327,89	87.397.406,36	**161.995.734,25**
Total Operações de Créditos	**375.419.051,66**	**306.979.434,90**	**682.398.486,56**	**276.180.906,95**	**197.616.699,61**	**473.797.606,56**
(-) Provisões p/ Operações de Crédito	**(10.284.284,10)**	**(8.661.129,12)**	**(18.945.413,22)**	**(13.677.162,90)**	**(9.086.920,11)**	**(22.764.083,01)**
TOTAL	**365.134.767,56**	**298.318.305,78**	**663.453.073,34**	**262.503.744,05**	**188.529.779,50**	**451.033.523,55**

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	ADP/Ch. Especial / Cta. Garantida	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
AA	-	Normal	51.416.030,80	21.185,82	1.032.545,99	17.154.792,85	**69.624.555,46**	0,00	**28.328.300,42**	0,00
A	0,50%	Normal	167.815.720,97	1.277.807,43	7.815.373,20	99.831.135,13	**276.740.036,73**	(1.383.700,18)	**203.745.703,62**	(1.018.728,52)
B	1%	Normal	134.128.602,46	5.937.466,64	9.034.182,96	80.010.741,92	**229.110.993,98**	(2.291.109,94)	**158.605.547,88**	(1.586.055,48)
B	1%	Vencidas	2.277.563,31	56.015,31	0,00	0,00	**2.333.578,62**	(23.335,79)	**2.184.804,22**	(21.848,04)
C	3%	Normal	50.676.389,84	2.327.167,55	5.734.320,25	16.133.741,14	**74.871.618,78**	(2.246.148,56)	**47.986.277,69**	(1.439.588,33)
C	3%	Vencidas	3.578.831,87	267.976,83	550.725,89	0,00	**4.397.534,59**	(131.926,06)	**1.903.988,77**	(57.119,66)
D	10%	Normal	5.079.484,46	605.309,25	745.224,41	1.130.432,64	**7.560.450,76**	(756.045,08)	**6.413.930,84**	(641.393,08)
D	10%	Vencidas	1.279.580,00	115.706,11	68.439,26	0,00	**1.463.725,37**	(146.372,54)	**1.232.230,14**	(123.223,01)
E	30%	Normal	1.123.090,11	75.516,27	0,00	0,00	**1.198.606,38**	(359.581,91)	**4.318.353,89**	(1.295.506,17)
E	30%	Vencidas	1.389.932,92	179.920,51	1.072.152,77	0,00	**2.642.006,20**	(792.601,84)	**1.094.057,19**	(328.217,16)
F	50%	Normal	906.342,72	83.562,83	0,00	173.160,86	**1.163.066,41**	(581.533,21)	**1.915.261,53**	(957.630,76)
F	50%	Vencidas	904.092,51	68.710,01	71.648,59	0,00	**1.044.451,11**	(522.225,50)	**984.815,26**	(492.407,63)
G	70%	Normal	481.587,09	25.393,59	0,00	0,00	**506.980,68**	(354.886,48)	**596.722,64**	(417.705,85)
G	70%	Vencidas	1.202.149,52	59.524,54	21.447,15	0,00	**1.283.121,21**	(898.185,85)	**343.180,59**	(240.227,44)
H	100%	Normal	3.671.905,63	58.657,44	20.782,27	248.564,05	**3.999.909,39**	(3.999.909,39)	**6.790.200,93**	(6.790.200,93)
H	100%	Vencidas	4.073.333,51	188.982,25	195.535,13	0,00	**4.457.850,89**	(4.457.850,89)	**7.354.230,95**	(7.354.230,95)
Total Normal			**415.299.154,08**	**10.412.066,82**	**24.382.429,08**	**214.682.568,59**	**664.776.218,57**	**(11.972.914,75)**	**458.700.299,44**	**(14.146.809,12)**
Total Vencidos			**14.705.483,64**	**936.835,56**	**1.979.948,79**	**0,00**	**17.622.267,99**	**(6.972.498,47)**	**15.097.307,12**	**(8.617.273,89)**
Total Geral			**430.004.637,72**	**11.348.902,38**	**26.362.377,87**	**214.682.568,59**	**682.398.486,56**	**(18.945.413,22)**	**473.797.606,56**	**(22.764.083,01)**
Provisões			**(15.049.683,38)**	**(676.129,66)**	**(988.137,01)**	**(2.231.463,17)**	**(18.945.413,22)**		**(22.764.083,01)**	
Total Líquido			**414.954.954,34**	**10.672.772,72**	**25.374.240,86**	**212.451.105,42**	**663.453.073,34**		**451.033.523,55**	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a Depositante	267.971,87	0,00	0,00	**267.971,87**
Cheques especiais e Conta Garantida	11.080.930,51	0,00	0,00	**11.080.930,51**
Empréstimos	55.078.106,20	145.304.201,75	169.869.761,02	**370.252.068,97**
Títulos Descontados	56.771.800,06	2.980.768,69	0,00	**59.752.568,75**
Financiamentos	2.694.025,93	7.124.750,85	16.543.601,09	**26.362.377,87**
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	20.382.844,65	73.733.651,15	120.566.072,79	**214.682.568,59**
TOTAL	**146.275.679,22**	**229.143.372,44**	**306.979.434,90**	**682.398.486,56**

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2021	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	4.824.043,88	24.941,28	0,00	**4.848.985,16**	**0,71%**
Setor Privado - Serviços	117.707.461,40	12.921.354,52	0,00	**130.628.815,92**	**19,14%**
Pessoa Física	318.363.854,81	13.416.082,07	214.682.568,59	**546.462.505,47**	**80,08%**
Outros	458.180,01	0,00	0,00	**458.180,01**	**0,07%**
TOTAL	**441.353.540,10**	**26.362.377,87**	**214.682.568,59**	**682.398.486,56**	**100,00%**

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(22.764.083,01)	(24.122.328,43)
Constituições/Reversões no período	(5.332.230,66)	(15.152.329,88)
Transferência para prejuízo no período	9.150.900,45	16.510.575,30
Saldo Final	**(18.945.413,22)**	**(22.764.083,01)**

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	7.112.904,44	0,98%	5.684.514,86	1,11%
10 Maiores Devedores	46.592.100,74	6,44%	33.016.902,32	6,47%
50 Maiores Devedores	124.158.869,18	17,16%	89.315.766,57	17,51%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	36.788.269,52	27.060.396,19
Valor das operações transferidas no período	9.150.900,45	16.510.575,30
Saldo migrado de incorporação	60.463,41	0,00
Valor das operações recuperadas no período	(2.416.549,37)	(4.524.792,05)
Valor das operações baixadas por renegociação	(1.987.080,09)	(2.189.506,06)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(123.059,60)	(68.403,86)
Estorno manual de inserções manuais de exercícios anteriores	(638.202,53)	0,00
Saldo Final	**40.834.741,79**	**36.788.269,52**

h) Operações renegociadas:

Em 31 de dezembro de 2021 as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R$ 30.808.534,81 (trinta milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	1.043.551,15	0,00	**1.043.551,15**	1.000.717,76	0,00	**1.000.717,76**
Rendas a Receber (b)	2.200.577,11	0,00	**2.200.577,11**	910.332,78	0,00	**910.332,78**
Devedores por Compra de Valores e Bens (c)	78.000,00	26.000,00	**104.000,00**	110.000,00	20.000,00	**130.000,00**
Títulos e Créditos a Receber (d)	783.343,72	0,00	**783.343,72**	921.702,70	0,00	**921.702,70**
Devedores por Depósitos em Garantia (e)	140.957,82	0,00	**140.957,82**	19.572,31	0,00	**19.572,31**
TOTAL	**4.246.429,80**	**26.000,00**	**4.272.429,80**	**2.962.325,55**	**20.000,00**	**2.982.325,55**

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da cooperativa cedidos pelo **BANCO SICOOB**, em virtude de coobrigação contratual;
(b) Refere-se as rendas de convênios (R$ 133.864,38), rendas de cartões (R$ 660.346,83), rendas da centralização financeira a receber da Cooperativa Central (R$ 1.145.309,38), rendas a receber das transações interfinanceiras (R$ 81.216,92) e outras rendas (R$ 179.839,60);
(c) Refere-se a valores a receber de terceiros pela venda a prazo de ativos não financeiros mantidos para venda;
(d) Refere-se a valores a receber de tarifas pendentes (R$ 391.747,95) e outros recebimentos (R$ 391.595,77);
(e) Em Devedores por Depósitos em Garantia, estão registrados os depósitos judiciais para interposição de recursos trabalhistas (R$ 75.849,96) e outros (R$ 65.107,86).

6.1 Composição dos Créditos por Avais e Fianças Honrados e Devedores por Compra de Valores e Bens, relacionados nas alíneas "a" e "c" deste item, por classificação de nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados (a)	Devedores por Compra de Valores e Bens (c)	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
A	0,50%	Normal	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**130.000,00**	(650,00)
E	30%	Normal	187.136,11	0,00	**187.136,11**	(56.140,83)	**84.389,06**	(25.316,72)
E	30%	Vencidas	236.818,55	0,00	**236.818,55**	(71.045,56)	**78.702,39**	(23.610,72)
F	50%	Normal	17.236,96	0,00	**17.236,96**	(8.618,48)	**1.427,01**	(713,51)
F	50%	Vencidas	66.766,03	0,00	**66.766,03**	(33.383,04)	**74.946,27**	(37.473,14)
G	70%	Normal	38.833,45	0,00	**38.833,45**	(27.183,41)	**0,00**	0,00
G	70%	Vencidas	114.368,49	0,00	**114.368,49**	(80.057,99)	**50.809,41**	(35.566,60)
H	100%	Normal	0,00	104.000,00	**104.000,00**	(104.000,00)	**11.807,24**	(11.807,24)
H	100%	Vencidas	382.391,56	0,00	**382.391,56**	(382.391,56)	**698.636,38**	(698.636,38)
Total Normal			**243.206,52**	**104.000,00**	**347.206,52**	**(195.942,72)**	**227.623,31**	**(38.487,47)**
Total Vencidos			**800.344,63**	**0,00**	**800.344,63**	**(566.878,15)**	**903.094,45**	**(795.286,84)**
Total Geral			**1.043.551,15**	**104.000,00**	**1.147.551,15**	**(762.820,87)**	**1.130.717,76**	**(833.774,31)**
Provisões			**(658.820,81)**	**(104.000,00)**	**(762.820,87)**		**(833.774,31)**	
Total Líquido			**384.730,34**	**0,00**	**384.730,28**		**296.943,45**	

7. Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito relativas a operações de crédito e outros ativos financeiros

As provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a operações de crédito e a outros ativos financeiros, foram apuradas com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
(-) Prov. para ADP e Cheque Especial e Conta Garantida	(676.129,66)	(763.613,08)
(-) Prov. para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	(15.049.683,38)	(19.542.221,07)
(-) Prov. para Financiamentos	(988.137,01)	(455.709,75)
(-) Prov. para Financiamentos Rurais e Agroindustriais	(2.231.463,17)	(2.002.539,11)
(-) Prov. para Outros Créditos	(762.820,87)	(833.774,31)
TOTAL	**(19.708.234,09)**	**(23.597.857,32)**

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições a Compensar	1.808.332,74	1.077.669,06
TOTAL	**1.808.332,74**	**1.077.669,06**

9. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	97.564,56	0,00	**97.564,56**	72.385,08	0,00	**72.385,08**
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	243.714,24	0,00	**243.714,24**	46.793,70	0,00	**46.793,70**
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	360.176,91	0,00	**360.176,91**	505.609,04	0,00	**505.609,04**
Devedores Diversos – País **(a)**	372.749,33	0,00	**372.749,33**	1.019.684,02	0,00	**1.019.684,02**
Material em Estoque	43.933,10	0,00	**43.933,10**	1.935,50	0,00	**1.935,50**
Ativos não Financ Mantidos para Venda **(b)**	495.696,83	12.425.067,11	**12.920.763,94**	8.687.423,91	0,00	**8.687.423,91**
(-) Prov. Desv Ativos não Financ. Mantidos para Venda **(c)**	0,00	(6.734.273,21)	**(6.734.273,21)**	0,00	0,00	**0,00**
Despesas Antecipadas **(d)**	441.420,09	0,00	**441.420,09**	359.057,70	0,00	**359.057,70**
TOTAL	**2.055.255,06**	**5.690.793,90**	**7.746.048,96**	**10.692.888,95**	**0,00**	**10.692.888,95**

(a) Em Devedores Diversos-País, estão registrados basicamente os saldos relativos a pendências a regularizar de curto prazo;
(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos, estão registrados os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção. Até o ano 2020 esses bens eram registrados na rubrica Bens Não de Uso Próprio e foram reclassificados, em 2021, por força da Carta Circular BCB nº 3.994/2019;

(c) Refere-se a provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens;
(d) Neste grupo de contas estão registradas as despesas antecipadas referentes aos prêmios de seguros, processamentos de dados, vale refeição e alimentação e outras despesas.

10. Investimentos

O saldo é representado por quotas da **Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil – SICOOB NORTE**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Participação em Cooperativa Central de Crédito	20.179.254,00	17.500.101,00
Outros Investimentos	1.858,30	1.858,30
TOTAL	**20.181.112,30**	**17.501.959,30**

11. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	31/12/2020
Imobilizado em Curso (a)		491.176,24	9.200,00
Terrenos		2.061.225,78	2.061.225,78
Edificações	4%	10.139.906,48	10.033.345,98
Instalações	10%	4.132.034,92	4.043.924,10
Móveis e equipamentos de Uso	10%	5.928.023,96	5.137.779,24
Sistema de Processamento de Dados	20%	4.919.133,40	4.451.572,15
Sistema de Segurança	10%	1.437.645,27	1.278.569,08
Sistema de Transporte	20%	605.204,83	605.204,83
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		978.346,44	0,00
Total de Imobilizado de Uso		**30.692.697,32**	**27.620.821,16**
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis de Uso - Edificações		(2.057.906,00)	(1.634.257,13)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(1.490.585,73)	(1.074.146,90)
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Equipamentos de Uso		(6.477.579,82)	(5.138.267,82)
(-) Depreciação Acumulada de Veículos		(364.344,26)	(261.036,02)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(56.151,27)	0,00
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		**(10.446.567,08)**	**(8.107.707,87)**
TOTAL		**20.246.130,24**	**19.513.113,29**

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

12. Intangível

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Sistemas de Processamento de Dados	401.528,25	398.586,10
Total de Intangível	**401.528,25**	**398.586,10**
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	(304.949,97)	(273.018,70)
Total de Amortização de ativos Intangíveis	**(304.949,97)**	**(273.018,70)**
TOTAL	**96.578,28**	**125.567,40**

13. Depreciações e Amortizações

Posição das depreciações acumuladas de bens do Ativo Imobilizado e das amortizações do Ativo Intangível em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020(8.107.707,87)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso	(10.446.567,08)	(8.107.707,87)
Total de Amortização de ativos Intangíveis	(304.949,97)	(273.018,70)
TOTAL	**(10.751.517,05)**	**(8.380.726,57)**

14. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo de depósitos, integralmente registrado no passivo circulante, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Depósito à Vista (a)	287.555.045,07	251.034.974,40
Depósito a Prazo (b)	134.771.935,73	82.317.119,06
TOTAL	**422.326.980,80**	**333.352.093,46**

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "*pro rata temporis*"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

(c) Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ, pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas cooperativas de crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme determinação da Resolução CMN nº 4.284/13. O registro do FGCoop, conforme regulamentado, passa a ser em "Dispêndios de captação no mercado".

(d) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Depositante	18.262.163,89	4,15%	5.010.540,12	1,47%
10 Maiores Depositantes	51.572.353,68	11,73%	30.633.815,21	8,98%
50 Maiores Depositantes	104.845.827,75	23,85%	67.821.521,76	19,87%

(e) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Depósitos a Prazo	(3.445.048,58)	(4.523.935,31)	(2.059.877,51)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio-LCA	(388.686,26)	(498.336,42)	(237.507,85)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(327.664,59)	(609.769,24)	(397.290,37)
TOTAL	**(4.161.399,43)**	**(5.632.040,97)**	**(2.694.675,73)**

15. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04).

Composição da carteira em 31/12/2021 e 31/12/2020:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio - LCA	9.250.185,60	8.055.413,66	**17.305.599,26**	7.012.005,76	1.523.476,60	**8.535.482,36**
TOTAL	**9.250.185,60**	**8.055.413,66**	**17.305.599,26**	**7.012.005,76**	**1.523.476,60**	**8.535.482,36**

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº "15.e", com o título de: "Despesas com operações de captação de mercado".

16. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

a) Repasses Interfinanceiros:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos – Banco Sicoob (i)	92.323.719,46	133.329.104,66	**225.652.824,12**	73.022.567,78	90.430.214,12	**163.452.781,90**
(-) Despesas a Apropriar-Banco Sicoob	(3.698.605,70)	(13.700.006,12)	**(17.398.611,82)**	(3.030.671,08)	(7.955.285,37)	**(10.985.956,45)**
Recursos Central Norte (ii)	107.342,88	190.595,12	**297.938,00**	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL	**88.732.456,64**	**119.819.693,66**	**208.552.150,30**	**69.991.896,70**	**82.474.928,75**	**152.466.825,45**

i. A **SICOOB AMAZÔNIA** possui transações de empréstimos com o **BANCO SICOOB**, com prazos de vencimento que variam entre 03/01/2022 e 01/02/208, contratadas com taxas de juros entre 4,00% e 13,86% a.a.

ii. Refere-se a recursos proveniente do Fundo de Investimento de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia-FIDER, repassados a CENTRAL SICOOB NORTE que atuará como Agente Intermediário no Estado de Rondônia, disponibilizando esses recursos às Cooperativas filiadas para atendimento financeiro aos micros e pequenos empreendedores, através da linha de crédito denominado "PROAMPE/RO" conforme Termo de Colaboração firmado no dia 22/12/2020 entre a CENTRAL SICOOB NORTE E Governo do Estado de Rondônia.

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Descrição	31/12/2021			31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos – Banco Sicoob (i)	1.563.758,41	4.795.270,92	**6.359.029,33**	0,00	0,00	**0,00**
(-) Despesas a Apropriar-Banco Sicoob	(293.259,43)	(920.461,14)	**(1.213.720,57)**	0,00	0,00	**0,00**
Recursos Central Norte (ii)	50.000.000,00	0,00	**50.000.000,00**	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL	**51.270.498,98**	**3.874.809,78**	**55.145.308,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**